



agrupamento de escolas de portel

CONSELHO GERAL

PROCESSO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO GERAL

EDITAL


Norberto António Lopes Patinho, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Portel, convoca eleições para representantes do pessoal docente no Conselho Geral para dia 11 de abril de 2019.

O ato eleitoral decorrerá entre as 9 horas e as 18 horas, na sala de reuniões localizada no 1º andar do Bloco A, da Escola EB 2,3 D. João de Portel.

Todo o processo referente à eleição dos representantes do pessoal docente no Conselho Geral do AEP decorrerá de acordo com a legislação em vigor e com o regulamento e calendário eleitorais afixados junto a este edital.

Portel, 21 de março de 2019

O Presidente do Conselho Geral



Norberto António Lopes Patinho



agrupamento de escolas de portel

Alice Gomes
Luis
Rosa
Ferreira
Sara

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTEL
CONSELHO GERAL

PROCESSO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO
CONSELHO GERAL

Calendário Eleitoral

Data	Procedimento
14.MARÇO. 2019	Aprovação pelo Conselho Geral do Regulamento e do Calendário Eleitoral; Designação da Comissão de Acompanhamento do Ato Eleitoral;
21.MARÇO. 2019	Publicitação dos Editais de Abertura do Ato Eleitoral; Publicitação do Calendário Eleitoral e divulgação do Regulamento Eleitoral; Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios; Início do prazo de reclamação dos Cadernos Eleitorais;
28.MARÇO. 2019	Fim do prazo de reclamação dos Cadernos Eleitorais;
03.ABRIL. 2019	Data limite para entrega das listas;
04.ABRIL. 2019	Divulgação das listas; Sorteio da ordem das listas; Constituição da mesa da Assembleia Eleitoral;
11.ABRIL. 2019	Ato Eleitoral; Apuramento e afixação dos resultados;
15.ABRIL. 2019	Data limite de reclamações sobre o processo eleitoral;



agrupamento de escolas de portel

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTEL
CONSELHO GERAL

**PROCESSO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO
CONSELHO GERAL**

Regulamento Eleitoral

1. O presente regulamento estabelece as condições e procedimentos relativos ao processo de eleição dos representantes do pessoal docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Portel.
2. O Conselho Geral constitui uma Comissão de Acompanhamento do Ato Eleitoral formada por três dos seus membros e que acompanhará o processo de eleição dos representantes do pessoal docente e do pessoal não docente.
3. O Presidente do Conselho Geral convoca a assembleia eleitoral através de editais a afixar nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.
4. Até ao dia 21 de Março de 2019 o caderno eleitoral deve ser afixado e estar disponível para consulta nos serviços administrativos da escola sede.
5. Até ao dia 28 de Março de 2019, qualquer interessado pode apresentar reclamação relativamente a eventuais irregularidades do caderno eleitoral. As reclamações devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede.
6. Os representantes do pessoal docente candidatam-se à eleição, constituídos em lista, formalizada em impresso próprio disponível nos serviços administrativos.
7. Cada lista deverá integrar sete candidatos efetivos e igual número de suplentes, nos termos do definido no Regulamento Interno do AEP e na legislação em vigor, devendo ser entregue nos serviços administrativos da escola sede até às 17h 30m do dia 03 de Abril de 2019.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "Filipe Gomes" and other illegible text.

8. Após verificação da conformidade as listas apresentadas serão afixadas e divulgadas no dia 04 de Abril de 2019.

9. A ordem das listas nos boletins de voto será definida por sorteio a realizar no dia 04 de Abril de 2019, pela Comissão de Acompanhamento do Ato Eleitoral, na presença dos representantes das listas candidatas.

10. As eleições decorrerão no dia 11 de Abril de 2019, na sala de reuniões localizada no 1º andar do Bloco A, da EB 2,3 D. João de Portel, no período compreendido entre as 9 horas e as 18 horas.

11. A Assembleia Eleitoral é constituída por todo o pessoal docente em exercício de funções no AEP com vínculo ao Ministério de Educação e/ou ao AEP, mesmo que contratual.

12. Será constituída uma mesa eleitoral composta por três elementos - presidente, vice-presidente e secretário – designados em reunião dos representantes das listas concorrentes com a Comissão de Acompanhamento do Ato Eleitoral a realizar no dia 04 de Abril de 2019, pelas 18 horas, no Gabinete da Direção do Agrupamento.

13. As listas podem indicar dois delegados ou representantes que poderão acompanhar e fiscalizar o ato eleitoral.

14. A mesa pode encerrar o ato eleitoral antes da hora prevista para o encerramento caso tenham votado todos os elementos que constem do caderno eleitoral.

15. Após o fecho das urnas, a mesa procederá ao apuramento dos resultados que deverão ser registados em ata assinada por todos os membros da mesa e onde constarão também quaisquer ocorrências e eventuais reclamações.

16. A ata e todos os documentos do processo eleitoral deverão ficar à guarda dos serviços administrativos e os resultados devem ser afixados após o seu apuramento.

17. Os candidatos de cada lista a concurso serão eleitos pela aplicação do método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Portel, em 14 de Março de 2019.

O Presidente do Conselho Geral

- Norberto António Lopes Patinho -

